



Quem o defende é a advogada Andrea Campos, sócia da Legalworks, em declaração ao Advocatus, a propósito do processo que opôs Pedro Santana Lopes à revista Visão e ao jornalista Filipe Luís. A sentença do Supremo Tribunal de Justiça relativamente a este processo foi recentemente conhecida e condenou o órgão de comunicação social e o jornalista ao pagamento de uma indemnização por danos morais.

“Há momentos em que, o que alguns escrevem afeta de facto, a vida das pessoas que se dedicam à causa pública. Foi este o caso”, explica a advogada. O processo foi despoletado por um artigo publicado pelo jornalista Filipe Luís, na revista Visão, a 7 de outubro de 2004, intitulado “O despertar do Presidente”.

A partir deste momento começou a ser construído o processo: “Demos ‘vida’ a uma ação que teve como pilar fundamental a ideia de que a liberdade de imprensa não pode (nem deve) servir para dar notícias falsas nem, com base em artigos de opinião, serem criadas imagens que, sem qualquer correspondência com a verdade, afetem o bom nome, a dignidade, a imagem de qualquer cidadão que entende intervir na vida pública”.

O Supremo Tribunal de Justiça condenou a Visão e o jornalista Filipe Luís ao pagamento de

uma indemnização por danos morais a Pedro Santana Lopes, no valor de 30 mil euros.

“Todas as decisões obtidas no processo – em primeira instância e, depois, nos sucessivos recursos interpostos pela defesa da empresa jornalística em causa e do jornalista visado – foram unânimes e coincidentes”, refere Andrea Campos.

Relativamente ao mediatismo que este caso sustenta: “Não foi a primeira das condenações neste âmbito, mas terá, sido, porventura, uma das mais mediáticas, até porque nunca tal tinha acontecido, do que recordamos, nos últimos anos, nestes montantes, com um político e, muito especialmente com um ex-primeiro-ministro”.

No entanto, Andrea Campos faz uma ressalva: “Não se deve confundir esta condenação – e, muito menos, este processo – com qualquer ataque à liberdade de imprensa”.

Fonte: Advocatus